



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 50/2022

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA DA LEVADA DE
SANTA LUZIA**

Bruno Miguel Camacho Perelra, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que na sequência da empreitada de “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal 2ª Fase”, obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário proibir a circulação de veículos pesados, incluindo transportes públicos, na Rua da Levada de Santa Luzia, no troço entre a Rua do Comboio e a Rua do Til, a partir do dia **28 de janeiro de 2022**, por um período de 30 dias.

Durante esta intervenção, a carreira 26 dos Transportes Públicos Urbanos fica impedida de circular no troço acima referido, passando a circular pela Rua do Til, Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva e Caminho do Comboio.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 27 de janeiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira